

Regulamento Específico Judô

JEB's SUB 14 - 2024



CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Judô dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 - 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Competições – RNC, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada delegação participará, com no máximo, 08 (oito) estudantes-atletas por naipes e 03 (três) professores/técnicos, podendo ser 1 no naipes masculino e 2 no naipes feminino ou vice-versa.

Art. 3º - A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - A competição será disputada no formato individual e cada Unidade Federativa deverá inscrever somente 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso e naipes.

Art. 5º - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

Art. 6º - Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 - 2024.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 8º - Se existirem 02 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada no sistema melhor de três vitórias, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 02 (duas) lutas.

Art. 9º - Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 10 - Se existirem 06 (seis) ou mais estudantes-atletas, será adotado o sistema de eliminatórias simples com divisão de Séries, conforme segue:

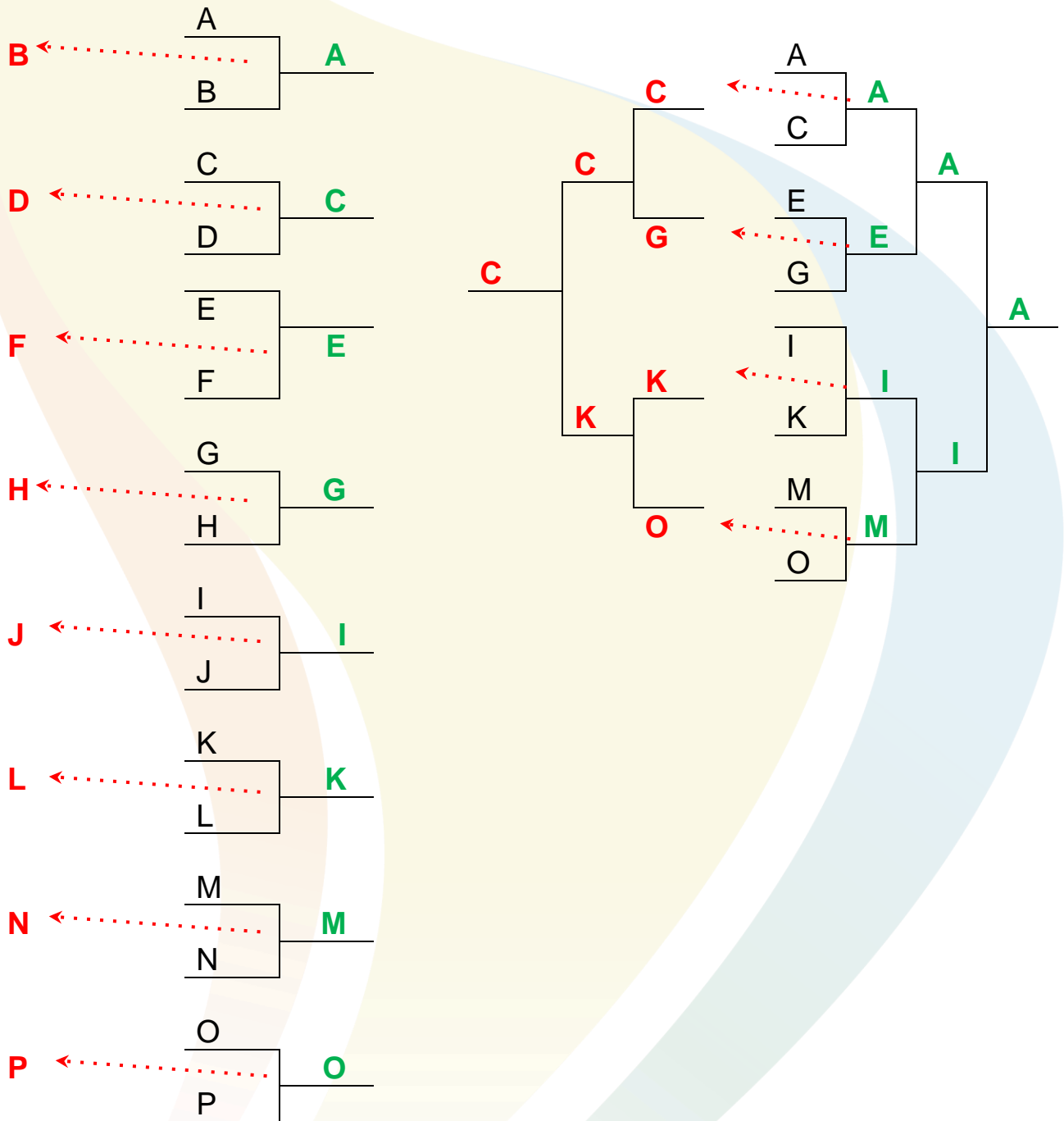
§1º - A partir das quartas de finais, os atletas vencedores seguirão às semifinais da Série Ouro, enquanto os perdedores das quartas de final disputarão as semifinais da Série Prata.

§2º - Os estudantes-atletas que perderem antes das quartas de finais, disputarão a Série Bronze, também em eliminatória simples.

§3º - Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

PRIMEIRA RODADA		
PERDEDORES SEGUEM PARA A SÉRIE BRONZE	OITAVAS DE FINAL	VENCEDOR SEGUE

SEGUNDA RODADA		
PERDEDORES SEGUEM PARA A SÉRIE PRATA	QUARTAS DE FINAL	VENCEDOR SEGUEM PARA A SÉRIE OURO



Art. 11 - Os combates terão duração de 03 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único - No *Golden Score* o combate será encerrado quando um estudante-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de *Osaekomi* (imobilização), o combate terminará no *Waza-ari*.

Art. 12 - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de no mínimo 10 (dez) minutos.

CAPÍTULO III – Das Penalidades

Art. 13 - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

§1º - Para todas as ações de penalidade por *hansoku-make* técnico, o estudante-atleta perderá a luta, mas poderá continuar na competição;

§2º - O estudante-atleta que receber *hansoku-make* por indisciplina será excluído e não poderá seguir na competição.

CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso

Art. 14 - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso		
Naipes	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

Art. 15 - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 16 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 02 (dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

Art. 17 - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô - CBJ e com esse Regulamento.

Art. 18 - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Parágrafo único - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

Art. 19 - Nos uniformes de competição (*judogis*), o “*patch*” deve constar, obrigatoriamente, a sigla do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's SUB14 - 2024, fornecidos pelo Comitê Organizador.

Art. 20 - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu Estado e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI – Da Comissão da Pesagem

Art. 21 - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 03 (três) professoras/técnicas e 03 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

Art. 22 - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 23 - Se não houver número suficiente de professores/técnicos para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo do Comitê Organizador disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

CAPÍTULO VII – Da Pesagem

Art. 24 - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 25 - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 26 - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Art. 27 - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sungã, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§1º - Haverá tolerância de 200g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§5º - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

§6º - Nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, conforme a programação contida no boletim oficial do evento. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

§7º - A lista dos sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos estudantes-atletas. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

Categoria x Pesagem Aleatória			
Naipes	Categorias	Peso	Tolerância (5%) +200g
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 Kg	Até 38 Kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 Kg	Até 42,2 Kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 Kg	Até 46,4 Kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,6 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,8 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 Kg	Até 61,1 Kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,4 Kg

§8º - Não haverá pesagem aleatória para a categoria pesado.

§9º - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

§10º - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VIII – Das Normas Disciplinares

Art. 28 - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 29 - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 30 - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* branco completo.

Art. 31 - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

Art. 32 - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 33 - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO IX – Dos Equipamentos

Art. 34 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO X – Dos Programas de Prova

Art. 35 - O programa de provas obedecerá a seguinte ordem:

Dia 1		
Horário	Categoria	Naipes
9h (eliminatórias)	superligeiro e ligeiro	Feminino e Masculino
11h50 - 12h30 (semifinais e finais)	superligeiro e ligeiro	Feminino e Masculino
14h30 (eliminatórias)	meio-leve e leve	Feminino e Masculino
17h20 - 18h (semifinais e finais)	meio-leve e leve	Feminino e Masculino
Dia 2		
Horário	Categoria	Naipes
9h (eliminatórias)	meio-médio e médio	Feminino e Masculino
11h50 - 12h30 (semifinais e finais)	meio-médio e médio	Feminino e Masculino
14h30 (eliminatórias)	meio-pesado e pesado	Feminino e Masculino
17h20 - 18h (semifinais e finais)	meio-pesado e pesado	Feminino e Masculino

CAPÍTULO XI – Da Premiação

Art. 36 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os seus respectivos professores/técnicos, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipes. Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas 1º, 2º e 3º colocados em cada divisão de peso, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipes.

Art. 37 - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

§1º - Sempre que houver 02 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Em caso de empate na classificação por Unidade Federativa o critério de desempate fica assim definido:

Critérios
Maior número de primeiros lugares na série correspondente
Maior número de segundo lugares na série correspondente
Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe
Sorteio

CAPÍTULO XII – Das Considerações Gerais

Art. 38 - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Organizador.